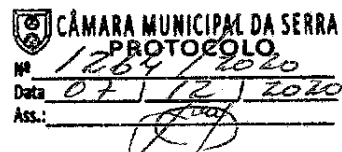




CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR GILMAR DADALTO



EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E
DEMAIS MEMBROS

O VEREADOR ABAIXO FIRMADO, VEM MUI RESPEITOSAMENTE, NA FORMA
LEGAL E REGIMENTAL EM VIGOR, APRESENTAR O SEGUINTE:


EMENDA 43 IAO PROJETO DE LEI N°.114/2020

Art. 1º - Fica garantido o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) no orçamento para o Exercício de 2021, para o "INSTITUTO VOVÔ CHIQUINHO", Rua Florianópolis, N° 17, CEP: 29.161 - 549, localizado no Bairro Central Carapina - Serra/ES; sob CNPJ: 07.544.749/0001- 49.

| Emenda | | | | | | |
|-----------|-------|-------------------------------------|------------------|-------|-------------------------------------|------------------|
| Deduzindo | | | Beneficiado | | | |
| Valor | U.O | Classificação funcional. Proj/Ativ. | Natureza Despesa | U.O | Classificação Funcional. Proj/Ativ. | Natureza Despesa |
| 40.000,00 | 13.01 | 08.244.0250.1.179 | 4.4.90.51.00 | 13.01 | 08.244.0280.2.184 | 3.3.50.43.00 |

Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 03 de dezembro de 2020.


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Gilmar Dadalto
Vereador Raposão

GILMAR DADALTO

RAPOSÃO

VEREADOR PSDB